



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO
PARTIDO REPUBLICANOS

MOÇÃO DE APLAUSOS

Parintins-AM, 17 de abril de 2023.

AUTORIA: VEREADOR MASSILON DE MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar Moção de Aplausos e Parabenizações ao Juiz de Direito, Rafael Rodrigo da Silva Raposo, pela promoção para a atuar na Vara de Inquéritos Policiais na Capital do Estado pelo critério da antiguidade, no dia 04 de abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Juiz Rafael Rodrigo da Silva Raposo, prestou serviço como magistrado no Juizado Especial Cível e criminal da comarca de Parintins. Titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca em 2019. Foi designado para atuar com exclusividade na capital por um período. Em novembro de 2021, assumiu de fato, o juizado em Parintins.

É importante reconhecermos e agradecermos os trabalhos realizados pelo Dr. Rafael, durante sua atuação em nossa cidade. Agradecemos e desejamos sucesso em sua nova jornada.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de abril de 2023.

Vereador Massilon Medeiros Coursino
(Autor da propositura)
Partido Republicanos